

COM 14/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

20 de abril de 2021

**COMUNICADO**

**Assunto: Remoções viabilizadas através de permuta/triangulação.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.810 de 23 de março de 2021 - Atualiza o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do IFSP e, anteriormente, a Portaria nº 3.884 de 16 e outubro de 2019, que institui o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do IFSP;

1. Informamos e damos publicidade as remoções viabilizadas, em decorrência de permutas e triangulações.

1.1. Quadro de remoções Administrativas, viabilizadas em decorrência de permutas e triangulações:

QUADRO – ADMINISTRATIVOS	
CARGO	INSCRITOS
Técnico em Assuntos Educacionais	André Wagner Rodrigues de Souza Origem: SPO – Destino: BTV
	Ruthe Sales Carneiro Origem: BTV – Destino: SPO
Assistente de Alunos	Mariane Sales de Oliveira Origem: JCR – Destino: CAR
	Maira Ferreira Martins Origem: CAR – Destino: JCR
Técnico em Assuntos Educacionais	Adir Felisbino da Silva Junior Origem: PTB – Destino: BRI
	Edna Alencar da Silva Rivera Origem: CAR – Destino: PTB
	Renato Felix Lanza Origem: BRI – Destino: CAR

1.2. Quadro de remoções Docentes, viabilizadas em decorrência de permutas:

QUADRO – DOCENTES	
ÁREA	INSCRITOS
Mecânica	Davi Munhoz Benati Origem: PTB – Destino: PRC
	Whisner Fraga Mamede Origem: PRC – Destino: PTB
Mecânica	Ivan Ricardo Rodrigues Carriel Origem: SOR – Destino: BTV
	Wellington Aires Pinto Origem: BTV – Destino: SOR
Física	André Batista Noronha Moreira Origem: SPO – Destino: SMP
	William Pareschi Soares Origem: SMP – Destino: SPO

1.3. Salientamos que as remoções foram efetivadas após a análise das listagens publicadas mensalmente e a emissão das portarias que encontram-se disponíveis no site institucional na seção Carreira, na área de "Remoção".

1.4. Em conformidade com o Art. 6º e Anexo II da Portaria nº 3.884 de 16 e outubro de 2019, foi aplicado aos servidores, elencados abaixo, os critérios de pontuação. A classificação dos servidores será realizada da maior para a menor pontuação:

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES			
CÂMPUS/ ÁREA	DOCENTES INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Câmpus Birigui/ Técnico em Assuntos Educação	Adir Felisbino da Silva Junior	1º	101
	Renata Chiquetti Machado	2º	30,5

1.5. Lembramos que, o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da portaria der emoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria nº 3.884 de 16 e outubro de 2019.

2. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br).

20 de abril de 2021

*assinatura eletrônica*

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP, em 20/04/2021 20:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172682  
Código de Autenticação: 695940c5e5

